



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 06/02/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 126/2025

**Ementa:** Moção de Aplausos - André Henrique Martins

**Entrada na Câmara:** 06/02/2025

**Autoria:**

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12025**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. André Henrique Martins, Inspetor de Investigadores da Polícia Civil, em reconhecimento ao seu trabalho, eficiência e dedicação em proteger a população, mitigar os impactos do desastre natural e das situações de emergência, na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro  
“Pastor Fernando Castro”  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra e reconhecimento que apresentamos esta Moção de Aplaúso a André Henrique Martins, Inspetor de Investigadores da Polícia Civil, cujo trabalho e dedicação ao longo de sua carreira merecem ser destacados e celebrados. Este profissional não só se destacou pela sua competência técnica e comprometimento nas funções rotineiras da Polícia Civil, mas também demonstrou uma excepcional sensibilidade e altruísmo diante da tragédia que atingiu nossa cidade no dia 12 de janeiro de 2025.

A tragédia provocada pelas fortes chuvas causou estragos devastadores em nossa cidade, resultando em grandes perdas materiais, centenas de desabrigados e desalojados, além de vítimas fatais e muitos feridos. Em um momento de imensa dificuldade para a comunidade, este servidor da Polícia Civil se destacou, não apenas no cumprimento de suas responsabilidades policiais, mas também no exercício de sua solidariedade e espírito comunitário.

Diante da magnitude da catástrofe, ele não hesitou em se envolver ativamente em ações sociais voluntárias, utilizando seus próprios recursos e tempo para ajudar aqueles que mais necessitavam. Entre as ações mais notáveis, destacamos o seu papel essencial no transporte de donativos e ajuda humanitária para as áreas mais afetadas, bem como na destruição de itens danificados em locais de risco. Com grande zelo e compromisso, ele esteve presente em diversas frentes de trabalho, organizando e distribuindo alimentos, roupas, materiais de higiene e outros bens necessários para a sobrevivência dos desabrigados.

O empenho e dedicação desse policial se estenderam além da ação imediata de socorro, sendo uma presença constante no apoio à comunidade local, promovendo a integração entre as autoridades



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e os cidadãos e fortalecendo o espírito de cooperação em um momento crítico. Sua postura não foi apenas de um servidor público cumprindo sua missão, mas de um ser humano disposto a se colocar à disposição de sua cidade, com ações que demonstraram empatia e um compromisso genuíno com o bem-estar coletivo.

A atitude exemplar desse membro da Polícia Civil reflete não apenas a formação profissional de qualidade, mas também os valores fundamentais de humanidade e solidariedade que, em tempos de crise, se tornam ainda mais evidentes. Sua atuação voluntária durante a tragédia não apenas ajudou a aliviar o sofrimento imediato de muitas famílias, mas também serviu de inspiração para outros profissionais e cidadãos, mostrando que, em momentos de adversidade, a união e o trabalho conjunto são fundamentais para a recuperação e reconstrução.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho incessante e à dedicação exemplar desse servidor, que além de desempenhar suas funções de forma brilhante ao longo de sua carreira, se mostrou uma figura essencial na ajuda à comunidade durante a tragédia de janeiro de 2025, propomos esta Moção de Aplaúso. Seu esforço, comprometimento e espírito de solidariedade são dignos de todo nosso respeito e gratidão.

## Página de assinaturas



**Fernando Castro**  
862.453.846-72  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

- 06 fev 2025** 15:05:08  **Fernando Castro** criou este documento. ( Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72 )
- 06 fev 2025** 15:05:12  **Fernando Castro** (Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 06 fev 2025** 16:48:28  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

